



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

Ata Nº 043 DE 2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul às vinte horas, sito a Rua João Batista Becker, número 308, na cidade de Vila Nova do Sul, reuniram-se os seguintes Vereadores: Tarciso Machado Luz – Bancada MDB -presidente, Jonas Pereira da Silva Bancada Progressista - Vice-presidente, José Alexandre Berghan de Moura – Bancada MDB Secretário, João Felisberto Menezes Cavalheiro – Bancada MDB, Renato Giuliani – Bancada Progressista, João Araí Machado Goulart - Bancada PDT, Carlos Alberto Andrezza – Bancada PDT, Auriomar Antônio Gomes – Bancada PDT e Leandro Silva Andrade – Vereador União Brasil, para realizarem a Quadragésima terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e Três. Dando início aos trabalhos o Presidente, pediu para que o Secretário fizesse a leitura da ata nº 042/2023, aprovada por todos os vereadores, Moção de Parabenização a Fanfarras Maria Pereira, Ofício Circular nº 047/2023, Ofício Gabinete nº 164/2023, Ofício DAER nº 075/2023 e Ofício DAER nº 076/2023. **Pauta Apresentação e Primeira Discussão: não tem, Grande Expediente: Os vereadores tiveram a oportunidade de pronunciar-se por cinco minutos: todos os vereadores se pronunciaram. Ordem do dia Emenda Modificativa nº 002/2023 do Projeto de Lei nº 2.939/2023 Aprovada por 5 votos favoráveis, Projeto de Lei nº 2.939/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024”, continua em discussão, Aprovado juntamente com a Emenda Modificativa nº 002/2023 por todos os vereadores, Projeto de Lei nº 2.940/2023 que “Altera os itens “a” e “c” do §1º do Art.72; incluiu os §§ 8º, 9, 10º, 11º e 12º no Art. 72; altera os incisos I e XII Art.73; incluiu os incisos XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII NO Art. 73; revoga o Art. 74, passando a vigorar com nova redação; altera o Art.78 e seu § único; altera o Art. 80 e excluiu seu § único; altera o § 1º do Art. 82; altera o Art. 84; incluiu o Parágrafo Único no Art. 85; altera a redação completa do Art. 87; todos da Lei Municipal 1.414, de 09 de setembro de 2015”, aprovado por todos os vereadores, Projeto de Lei nº 2.941/2023 de 01 de dezembro de 2023 que “Inclui parágrafo único no art. 261 da Lei Municipal nº 1.873/2023, que “Consolida a legislação tributária do Município de Vila Nova do Sul, estabelecendo o novo Código Tributário Municipal, revoga a Lei Municipal nº 073, de 29 de dezembro de 1993, dá outras providências”, assim como altera os itens 1 do Anexo VIII da mesma Lei, e dá outras providências, aprovado por todos os vereadores, Projeto de Lei nº 2.944/2023 de 01 de dezembro de 2023 que “Autoriza abertura de crédito especial”, aprovado por todos os vereadores. **Comunicações: Os vereadores tiveram a oportunidade de pronunciar-se por quatro minutos: Pronunciaram todos os vereadores, Explicação pessoal por dois minutos sem a parte: pronunciaram se todos presentes, com ausência do vereador Auriomar Gomes. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão na qual eu José Alexandre Berghan de Moura secretariei e lavrei a seguinte ata que vai por mim assinada e pelos demais Vereadores. Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2023.****

Jonas Lillo



Tarciso Machado Luz
Presidente – Vereador MDB



Jonas Pereira da Silva
Vice-presidente - Vereador Progressista



José Alexandre Berghan de Moura
Secretário - Vereador MDB



Renato Giuliani
Bancada Progressista



João Arai Machado Goulart
Bancada PDT



João Felisberto Menezes Cavalheiro
Bancada MDB



Aurimmar Antônio Gomes
Bancada PDT



Leandro Silva Andrade
Vereador União Brasil



Carlos Alberto Andrezza
Bancada PDT